

MARCOPOLO S.A.
CNPJ nº 88.611.835/0001-29
NIRE nº 43300007235
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE - JCP

MARCOPOLO S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado que, o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio exercício 2021, a razão de R\$0,037 por ação representativa do capital social da companhia, juros esses a serem imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente por conta do exercício de 2021. Do referido valor será retido o Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor. Os valores dos juros aprovados serão creditados na conta individualizada de cada acionista no dia 28 de dezembro de 2021, com base nas posições dos acionistas em 28 de dezembro de 2021, e serão pagos a partir do dia 04 de abril de 2022, sendo que as ações da companhia, a partir do dia 29 de dezembro de 2021, inclusive, serão negociadas *ex-juros*. Referidos juros são imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do corrente exercício, pelo seu valor líquido, em conformidade com o ítem III da Deliberação nº 683/2012, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Caxias do Sul, RS, 21 de dezembro de 2021

José Antonio Valiati
Diretor de Relações com Investidores